

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550 Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com OU comunicacao@ufpi.edu.br

# BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 312 - Março/2024 Portaria - Nº 28/2024 (CCN/UFPI)

27 de Março de 2024



PORTARIA Nº 28 / 2024 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.016658/2024-74

Teresina-PI, 27 de Março de 2024

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Piauí Centro de Ciências da Natureza

#### PORTARIA CCN/UFPI № 28/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024\*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria N° 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando a Portaria nº 112/2018-PREG/UFPI, o memorando eletrônico nº 17/2024 - CACAR/CCN, de 27/03/2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Arqueologia, do Centro de Ciências da Natureza (CCN) da Universidade Federal do Piauí - Campus Ministro Petrônio Portella/TeresinaPl, na forma que segue.

## I - Representantes Docentes Natos:

Prof. Dr. Ângelo Alves Corrêa, SIAPE 2232128 - Presidente Profa. Dra. Jóina Freitas Borges, SIAPE 1535017 - Vice-Presidente

### II - Representantes Docentes (para mandato de dois anos):

Prof. Dr. Gregoire van Havre, SIAPE 2297796 Profa. Dra. Fernanda Codevilla Soares, SIAPE 1222853

#### III - Representantes Docentes do Departamento de Morfologia/CCS (para mandato de dois anos):

Prof. Dr. Leonardo Borges Ferro, SIAPE 1550495 - Titular Prof. Me. Aglaísio Borges Leal, SIAPE 423600 - Suplente

#### IV-Representantes Discentes (para mandato de um ano):

Hudna Aléxia Lima Sousa - Matrícula 20209030741 - Ttitular Ana Carolina Reis - Matrícula 20209005640 - Suplente)

Art. 2º Revogar a Portaria CCN/UFPI n.º 32/2023, de 21 de junho de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 27/03/2024 16:09) EDMILSON MIRANDA DE MOURA DIRETOR

Matrícula: 2363808

<sup>\*</sup>Numeração sequencial de portarias do CCN - 2024.